

LEI nº 831

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino (MG), decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no montante de Cr\$500,00 (quinhentos cruzeiros), para a aquisição de um MUAR, para os serviços de limpeza pública do Distrito de São José do Mato dentro, neste Município.

Art. 2º - Fica classificado orçamentariamente o Crédito acima, pela Dotação de código 4140.42 – SEMOVENTES.

Art. 3º - Como recurso para Abertura do Crédito supra, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a anular parcialmente a Dotação de Código 4130.42 – EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES – Veículos e Máquinas, no montante de Cr\$500,00 (quinhentos cruzeiros).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 27 de março de 1973.

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal